

SIC 31/05\*

Belo Horizonte, 31 de maio de 2005.

## **1. REFORMA UNIVERSITÁRIA. NORMAS GERAIS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. ANTEPROJETO – 2ª VERSÃO**

Todos devem acessar e conhecer a 2ª versão do Anteprojeto divulgado ontem pelo Senhor Ministro da Educação.

[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/reforma2\\_300505.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/reforma2_300505.pdf)

## **2. CENSO 2004. CADASTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. CADASTRO NACIONAL DE DOCENTES. NOVOS PRAZOS**

É impressionante a informalidade do MEC. Prazos são prorrogados via comunicação por e-mail, sem identificação (Circular, Ofício, nº)

CENSO 2004 – 30/06/05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS Anísio Teixeira**  
**DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Brasília-DF, 26 de maio de 2005.

Prezado(a) Senhor(a),

Devido ao intenso tráfego na rede INEP no período de fechamento do Censo, será prorrogado até dia 30 de junho de 2005 o prazo para que a sua Instituição possa concluir o preenchimento do questionário eletrônico do Censo 2004.

Como a coleta é *on line*, é possível que ao receber este comunicado sua Instituição já tenha finalizado o trabalho. Neste caso, por favor, desconsidere esta mensagem.

Qualquer esclarecimento adicional, contate o nosso atendimento através do **Fale com INEP** no Censo ou pelos telefones (61) 2104 9531 ou (61) 2104 9719.

Atenciosamente,

Dilvo Ristoff  
Diretor da DEAS/INEP/MEC

---

\* Distribuído a assessorados da CONSAE.

## CADASTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – 30/06/05

### CADASTRO NACIONAL DE DOCENTES – PRAZO REABERTO A PARTIR DE 01/06/05

----- Original Message -----

From: "DEAES" <[siedsupcadastro@inep.gov.br](mailto:siedsupcadastro@inep.gov.br)>

To: "

Sent: Tuesday, May 24, 2005 12:00 AM

Subject: Prazos dos Cadastros do INEP

Senhor (a) Pesquisador Institucional,

Devido às dificuldades técnicas na área de Informática do INEP, em parte ocasionadas pelo grande número de usuários acessando ao mesmo tempo o banco de dados, muitas instituições não estão conseguindo cadastrar os cursos no Cadastro de pós-graduação Lato Sensu. Por esse motivo, o prazo final de cadastramento está adiado para 30/06/2005.

Informamos que o Cadastro Nacional de Docentes estará reaberto a partir de 01/06/2005 para que as IES possam finalizar o seu preenchimento.

Solicitamos que procurem incluir os dados sempre que for possível acessar o banco de dados do INEP, para conseguir concluir o processo de cadastramento antes dos novos prazos vencerem porque estes não serão mais adiados.

Pedimos desculpas pelos problemas ocasionados.

Sandra F. A. da Cunha  
Coordenadora do cadastro institucional  
DEAES/INEP

A Coordenação dos Cadastros Institucionais de Pós-Graduação Lato Sensu e de Docentes informa que o Setor de Informática do INEP tem dificuldades técnicas em atender grande número de usuários ao mesmo tempo, e promete/ameaça que os prazos não serão mais adiados. E solicita que as IES se esforcem em incluir seus dados “sempre que for possível acessar o banco de dados do INEP”! Só rindo! Ou chorando!

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro  
**Diretora Geral**  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)